

PORTARIA Nº 375/2018– GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 011/2018.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal a Sra. **ROSÂNGELA MARIA SEVERO TORRES SIMÕES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 1.636.638 – SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 249.175.324-34, sob a matrícula nº 0139, admitida em 02/02/1993, exerce o cargo de **Agente Administrativo**, lotada na Biblioteca Pública de Jabitacá, vinculada à Secretaria de Educação desta municipalidade, nos termos do Art. 40, § 1º, III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

O reajuste dos proventos será feito em época própria e pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art.40, §8º da CRFB c/c art.41 da Lei Municipal nº 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Iguaracy/PE, 03 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito
José Torres Lopes Filho
Prefeito

MAYARA SILVA DE ARAÚJO
Gerente de Previdência/FUNPREVI

Mayara Silva de Araujo
CPF 074.273.024-78
Gerente de Previdência

CERTIFICO em virtude da Faculdade que
foi conferida, que a cópia do (a) _____
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de ____/____/____ a ____/____/____
e o referido é verdade

Assinatura
José Antonio Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF 793.653.704-00

